

5º JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI, 6º DANIEL ELIAS GARCIA, 7º PAULO SETSUO NAKAKOGUE, 8º TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO, 9º JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI, 10º ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA, 11º NELSON ZAMPIERI, 12º MARCOS ALESSANDRO ZAMPIERI, 13º GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, 14º CONCEIÇÃO MARIA FIXER, 15º JOYCE RIBEIRO e 16º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS. Item 6.2 - 1º ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA, 2º PAULO PIZZOLATTI NETO, 3º JEFFERSON EDUARDO ZAMPIERI, 4º ROGÉRIO DAMIANI, 5º JOÃO PAULO SAMPAIO DAMIANI, 6º PAULO ALEXANDRE HEISLER, 7º GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, 8º JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, 9º DANIEL ELIAS GARCIA, 10º TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO, 11º MARCOS ALESSANDRO ZAMPIERI, 12º NELSON ZAMPIERI, 13º JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, 14º CONCEIÇÃO MARIA FIXER, 15º JOYCE RIBEIRO e 16º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS. Item 7.1 - 1º GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, 2º PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, 3º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 4º PASCHOAL COSTA NETO, 5º CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, 6º GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, 7º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 8º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 9º ROLAND DE FREITAS MOREIRA, 10º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, 11º THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA, 12º ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, 13º FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, 14º GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, 15º JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JUNIOR e 16º MARILAINÉ BORGES DE PAULA. Item 7.2 - 1º GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, 2º PASCHOAL COSTA NETO, 3º PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, 4º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 5º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 6º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 7º CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO, 8º GUSTAVO CRISTIANO SAMUEL DOS REIS, 9º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, 10º ROLAND DE FREITAS MOREIRA, 11º THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA, 12º ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, 13º FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, 14º GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, 15º JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JUNIOR e 16º MARILAINÉ BORGES DE PAULA. Item 8 - 1º RENATO GUEDES ROCHA, 2º FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, 3º SANDRA REGINA SEVIDANES RODRIGUES, 4º EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR, 5º MAURÍCIO KRONENBERG HARTMANN, 6º JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, 7º JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO e 8º MURILO CARDOZO CHAVES. Item 9 - 1º DEONIZIA KIRATCH. Item 10 - 1º DANIEL ELIAS GARCIA, 2º FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, 3º DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, 4º MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, 5º PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, 6º JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, 7º LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, 8º ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, 9º ANDERSON LOPES DE PAULA, 10º DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, 11º MOACIRA TEGONI GOEDERT, 12º GIOVANO AVILA ALVES, 13º FERNANDO GONÇALVES COSTA, 14º ÁLVARO SÉRGIO FUZO, 15º CESAR LUIS MORESCO, 16º JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, 17º MARIA APARECIDA FREITAS FUZO, 18º RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA e 19º FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES. Item 11 - 1º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 2º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 3º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 4º ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, 5º ÁLVARO SÉRGIO FUZO, 6º MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO, 7º JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK e 8º FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES. Item 12 - 1º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS e 2º WESLEY SILVA RAMOS. Item 13 - 1º VIRIATO DOMINGUES CRAVO, 2º ARTHUR FERREIRA NUNES, 3º JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA, 4º RAFAELA SANTOS RIBEIRO DO VALE, 5º TÁBATA MINEIRO BEZERRA, 6º MAURICIO PAES INACIO, 7º PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, 8º MIGUEL PAULO RODRIGUES DA SILVA, 9º JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO e 10º PAULO CÉZAR ROCHA TEIXEIRA. Item 14 - 1º DEONIZIA KIRATCH. Item 15 - 1º HIDIRLENE DUSZEIKO, 2º ROLAND DE FREITAS MOREIRA, 3º FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, 4º LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, 5º JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, 6º SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, 7º SUEDE PETER BASTOS DYNA e 8º FÁBIO MANOEL GUIMARÃES. Item 16 - 1º SANDRO DE OLIVEIRA e 2º DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA. Item 17 - 1º ARTHUR FERREIRA NUNES e 2º PAULO CÉZAR ROCHA TEIXEIRA. Item 18 - 1º JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO e 2º CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA. Item 19 - 1º JIMMY ASAMI, 2º DEONIZIA KIRATCH e 3º SANDRO DE OLIVEIRA. Item 20 - 1º FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS, 2º CELSO ALVES CUNHA e 3º CONCEIÇÃO MARIA FIXER. Item 21 - 1º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS e 2º PAULO CÉZAR ROCHA TEIXEIRA. Item 22 - 1º MARCUS DANTAS NEPOMUCENO e 2º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS. Item 23 - 1º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS, 2º MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, 3º CLEBER DA SILVA MELO, 4º DAIANA MARTINS VITÓRIO e 5º VINICIUS VIDAL LACERDA. Item 24 - 1º JOSÉ DAVID GONÇALVES DE MELO. Item 25 - 1º CONCEIÇÃO MARIA FIXER, 2º SANDRO DE OLIVEIRA e 3º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS. Item 26 - JOSÉ CARLOS ZINGRA e 2º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS. Item 27 - 1º SANDRO DE OLIVEIRA, 2º EDEYLSO PEIXOTO FIDELIS e 3º CONCEIÇÃO MARIA FIXER. Maiores informações <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005>, na aba Credenciamento/ano 2021.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS  
Comissão Especial de Credenciamento

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08007.003243/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para, por demanda, fornecer e aplicar vacina TETRAVALENTE (QUADRIVALENTE) contra INFLUENZA (GRIPE) com a composição preconizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, para uso no ano de 2022, conforme especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a ser disponibilizada aos servidores e colaboradores do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, lotados em Brasília.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo II Sala 622, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Contato: (61) 2025-3230. O Edital poderá ser retirado gratuitamente pelos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/licitacoes/uasg-200005/pregoes/2022> ou solicitado por meio do endereço eletrônico [licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br).

ARIEL CRAVEIRO NOLETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 200005-00001-2022NE800253

#### ARQUIVO NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 08227.000344/2020-28.  
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ. Contratado: 00.308.141/0001-76 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº01/2021, conforme subcláusula única - fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 09 de abril de 2022 até 09 de abril de 2023.. Vigência: 09/04/2022 a 09/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.281.441,08. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2022).

#### DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

##### EDITAL Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº 8016.015044/2021-18

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela PORTARIA ME/MJSP Nº 21.073, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 (publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2020), bem como o inciso XI do Art. 62 do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria nº 199, de 9 de Novembro de 2018, do Senhor Ministro da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 218, seção 1, página 6, de 13 de Novembro de 2018, e; considerando o contido na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, de acordo com a ordem de classificação disposta no EDITAL 01, publicado no DOU de 10 de setembro de 2021, Seção 3, página 154,

Art. 1º Convoca o candidato aprovado no cadastro de reserva:

a) o candidato do Anexo I deste Edital, no período da data de publicação desta convocação até 20/03/2022, para enviar as documentações comprobatórias constantes no Anexo II, que deverão ser encaminhados pelo sistema SIGEPE Requerimentos no endereço eletrônico enviado ao candidato no e-mail cadastrado no Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB).

b) o candidato do Anexo I deste Edital, no período de 21/03 a 22/03/2022, para agendar por meio do correio eletrônico "agendadepen2021@gmail.com", para se submeter à inspeção médica oficial, conforme disposto na alínea "k" do subitem 16.2 do EDITAL Nº 01 - DEPEN - MJSP, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

c) o candidato do Anexo I deste Edital, no período de 23/03 a 24/03/2022, para comparecer na BSB MED, no horário de expediente das 08h00 às 17h00, localizada no SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2.000, Bloco 50, Sobreloja, Salas 87/95 - Asa Sul, Brasília - DF, mediante prévio agendamento informado no item anterior, devendo apresentar os exames médicos admissionais necessários, na forma do Anexo III deste edital de convocação.

Art. 2º Os candidatos considerados APTOS pela Inspeção Médica e que cumprirem os requisitos mínimos para contratação, mediante a documentação apresentada, estão CONVOCADOS para firmar Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento Penitenciário Nacional, no período de 05/04 a 07/04/2022. No ato da assinatura do Contrato, os convocados deverão apresentar todos os documentos originais constantes no Anexo II deste edital.

Art. 3º O candidato que não atender a esta convocação, bem como não cumprir os requisitos do EDITAL Nº 01 - DEPEN - MJSP, DE 30 DE MARÇO DE 2021, será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º As declarações constantes nos itens 16 a 23 do Anexo II deste Edital de convocação poderão ser obtidos no endereço eletrônico "https://www.gov.br/depen/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-profissionais-de-nivel-superior".

Art. 5º Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente para fins de posse e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

#### ANEXO I CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Analista Técnico de Obras - Engenharia: Ambiental e Sanitarista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RÔMULO GOMES DE SOUZA	8

#### ANEXO II DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

- cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia simples do documento de identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- cópia simples do Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, ou, se divorciado, apresentar documento comprobatório inerente;
- cópia simples da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- cópia simples de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (Insustituível pelo NIT);
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- atestado de antecedentes criminais;
- cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- cópia simples do documento comprobatório de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito da função;
- certificado de Reservista e/ou carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- comprovação de experiência profissional exigidos nos requisitos mínimos do Anexo I do EDITAL Nº 01 - DEPEN - MJSP, DE 30 DE MARÇO DE 2021;
- declaração de não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, nos últimos 24 meses;
- declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- declaração de não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/1990, com nova redação dada pela Lei nº 11.784/2008;
- declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego.

#### ANEXO III EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

24. Sangue:
- Hemograma completo;
  - VHS
  - Glicemia de Jejum
  - Uréia
  - Creatinina
  - TGO
  - TGP

